CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

REQUERIMENTO N. 88/2023

O Vereador que subscreve este requerimento solicita que, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Saúde, envie para esta Casa de Leis informações sobre ao Pronto Atendimento (PA) 24 horas:

- O PA atualmente opera com quantos colaboradores por escala?
- Qual a média do número de atendimento diário? E mensal?
- Quantos raio-X são realizados em média por mês atualmente?
- Qual o gasto gerado pelo PA, por mês? (identificar por item)
- Se possível, identificar uma média de falta dos colaboradores do PA após a terceirização.
- Qual a média do tempo de espera de atendimento em dias normais? E nos finais de semana?
- Quantos colaboradores trabalhavam no PA antes da terceirização por escala?
- Antes da terceirização qual era a média do número de atendimento diário? E mensal?
- Antes da terceirização quantos raio-X eram realizados em média mensal?
- Qual gasto era gerado pelo PA, em média mensal, antes da terceirização? (identificar por item)
- Houve economia após a terceirização? Se sim, qual foi este valor? Se não, por quê?
- Quanto aos colaboradores que estavam no PA anteriormente à terceirização, qual era a média de falta deste colaboradores? (seja por falta justificada ou não)
- Sobre estes mesmos colaboradores, atualmente, qual é a média de falta deles? (seja por falta justificada ou não)

Justificativa:

As informações solicitadas se fazem necessárias, pois este vereador tem sido cobrado e com razão pelos ex-funcionários do PA a respeito das informações sobre a terceirização e seus benefícios, pois votei favorável ao projeto. Além disso, é obrigação do vereador fiscalizar o executivo e suas atividades.

Entre as alegações para terceirização, uma delas era o número de atestados e faltas dos colaboradores, por isso acho necessário que seja repassada a informação, para que sejamos justos com todos quando formos avaliar os prol e contras.

Quando solicito os gastos mensais, se possível mandar por item, ou seja, gastos com colaboradores, com medicamento, limpeza e os demais.

Deste modo, peço aos nobres vereadores que sejam favoráveis a este requerimento, pois é de grande importância estarmos atentos a todos os serviços prestados pelo executivo e seus terceirizados, para assim a termos uma melhor aplicabilidades destes.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 23 de novembro de 2023.

João Marcio Faligurski - PL

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador